



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itamari

1

Quarta-feira • 29 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 659

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itamari publica:

- **Ratificação de Dispensa de Licitação nº DL - 085/2019 - PAD - Processo Administrativo de Despesa nº PA - 144/2019-** Objeto: Contratação: Contratação de Empresa, do Ramo de Fornecimento de Peças de Reposição, Destinada a Manutenção da Maquina Patrol Case – PAC 02, Pertencente á Frota Mecanizada do Município.
- **Homologação da Dispensa de Licitação DL-085-2019-** Em Favor da Technico Comercial De Peças Ltda.
- **Resumo do Instrumento Contratual nº.141/2019-** Objeto: Contratação de Empresa, do Ramo de Fornecimento de Peças de Reposição, Destinada a Manutenção da Maquina Patrol Case – PAC 02, Pertencente á Frota Mecanizada do Município.
- **Ratificação da Dispensa de Licitação nº DL-086-2019-** Objeto: Prestação de Serviço de Pessoa Física, por Hora, na Sede e Zona Rural, para Divulgação de Campanhas, Informativos e Atos das Diversas Secretarias deste Município.
- **Homologação da Dispensa de Licitação DL-086-2019-** Em Favor da Pessoa Lindinaldo dos Santos.
- **Resumo do Instrumento Contratual nº. 144/2019-** Contratado: Lindinaldo dos Santos.

## Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Licitações**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**  
**C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40**  
**Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência**  
**CEP.: 45.455-000**

**- PAD - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DESPESA Nº PA - 144/2019**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL - 085/2019**

Com base no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e na **DISPENSA DE LICITAÇÃO DL - 085/2019**, objetivando **Á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DO RAMO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, DESTINADA A MANUTENÇÃO DA MAQUINA PATROL CASE - PAC 02, PERTENCENTE Á FROTA MECANIZADA DO MUNICÍPIO.**

Assim, acolho, ratifico e autorizo a contratação referente **DISPENSA DE LICITAÇÃO DL - 085/2019**, cujo valor total não exceda à proposta do proponente no referido processo **R\$1.471,70 (Um Mil E Quatrocentos E Setenta E Um Reais E Setenta Centavos).**

### **Dotação Orçamentária**

<b>Unidade: 02.08.10 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>
<b>Projeto/Atividade: 2.028 – Gestão das Ações da Secretaria de Obras</b>
<b>Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – material de Consumo</b>
<b>Fontes de Recursos: 00 / 42</b>

ITAMARI - BA, 02/12/2019

**PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS**  
**- PREFEITA MUNICIPAL –**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**  
**C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40**  
**Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência**  
**CEP.: 45.455-000**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-085-2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conforme a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL-085-2019**. Para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DO RAMO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, DESTINADA A MANUTENÇÃO DA MAQUINA PATROL CASE - PAC 02, PERTENCENTE À FROTA MECANIZADA DO MUNICÍPIO.**

Resolve **HOMOLOGAR** o presente Dispensa de Licitação, sendo que a pessoa Jurídica atende aos interesses desta Administração, conforme Julgamento do Presidente e Comissão Permanente de Licitações, em favor da **TECHNICO COMERCIAL DE PEÇAS LTDA. CNPJ: 30.019.874/0001-51 – Situada na Av. Presidente Dutra, 254 – Patagônia – Vitória da Conquista-Bahia. CEP: 45.065-076, correspondente ao valor de R\$1.471,70 (Um Mil E Quatrocentos E Setenta E Um Reais E Setenta Centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Unidade: 02.08.10 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>
<b>Projeto/Atividade: 2.028 – Gestão das Ações da Secretaria de Obras</b>
<b>Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – material de Consumo</b>
<b>Fontes de Recursos: 00 / 42</b>

ITAMARI – BA, 02 de dezembro de 2019.

**PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**  
**C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40**  
**Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência**  
**CEP.: 45.455-000**

---

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº.141/2019**

**ESPÉCIE:** Fornecimento de Peças.

**RESUMO DO OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DO RAMO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, DESTINADA A MANUTENÇÃO DA MAQUINA PATROL CASE - PAC 02, PERTENCENTE Á FROTA MECANIZADA DO MUNICÍPIO. Conforme processo Administrativo PA-144/2019 – Dispensa DL-085/2019.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

<b>Unidade:</b> 02.08.10 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
<b>Projeto/Atividade:</b> 2.028 – Gestão das Ações da Secretaria de Obras
<b>Elemento de Despesa:</b> 3.3.90.30.00 – material de Consumo
<b>Fontes de Recursos:</b> 00 / 42

**Valor Total do Contrato: R\$1.471,70 (Um Mil E Quatrocentos E Setenta E Um Reais E Setenta Centavos). Pagamento após o fornecimento.**

**Vigência do Contrato: DE 02/12/2019 até 30/12/2019**

**Assina Pelo Contratante:** PALLOMMAEMMANUELAUZEDA TAVARES ANTAS

**Empresa Contratada: TECNICO COMERCIAL DE PEÇAS LTDA. CNPJ:**  
**30.019.874/0001-51.**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**  
**C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40**  
**Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência**  
**CEP.: 45.455-000**

---

**RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL-086-2019**

Com base no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e na **DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-086-2019**, objetivando a contratação direta com a pessoa Física **LINDINALDO DOS SANTOS**, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA, POR HORA, NA SEDE E ZONA RURAL, PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS, INFORMATIVOS E ATOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Assim, acolho, ratifico e autorizo a contratação referente **DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-086-2019**, cujo valor total não exceda a **R\$3.210,00 (Três Mil Duzentos e Dez Reais)**.

Itamari/BA, 11 de Dezembro de 2019.

---

**PALLOMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**  
**C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40**  
**Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência**  
**CEP.: 45.455-000**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-086-2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conforme a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL-086-2019**. Para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA, POR HORA, NA SEDE E ZONA RURAL, PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS, INFORMATIVOS E ATOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.

Resolve **HOMOLOGAR** o presente Dispensa de Licitação, sendo que a Pessoa Física atende aos interesses desta Administração, conforme Julgamento do Presidente e Comissão Permanente de Licitações, em favor da Pessoa **LINDINALDO DOS SANTOS, CPF: 106.396.377-01**, correspondente ao valor de **R\$3.210,00 (Três Mil Duzentos e Dez Reais)**.

**Dotação Orçamentária:**

<b>1. UNIDADE:</b> 02.02.10 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
<b>Proj./Ativ:</b> 2.005 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração Geral
<b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física
<b>Fonte:</b> 00
<b>2. UNIDADE:</b> 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
<b>Proj./Ativ:</b> 2.012 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação
<b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física
<b>Fonte:</b> 01
<b>3. UNIDADE:</b> 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
<b>Proj./Ativ:</b> 2.018 – Desenv. Da Educação Básica e Val. Dos Professores do Magisterio – 40%
<b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física
<b>Fonte:</b> 19
<b>4. UNIDADE:</b> 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
<b>Proj./Ativ:</b> 2.020 – Gestão dos demais programas do FNDE – PDDE/PNAE/EJA/TOPE E OUTROS
<b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física
<b>Fonte:</b> 15
<b>5. UNIDADE:</b> 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
<b>Proj./Ativ:</b> 2.021 – Gestão das Ações dos Recursos do Salário Educação - QSE
<b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**  
**C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40**  
**Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência**  
**CEP.: 45.455-000**

<b>Fonte: 4</b>
<b>6. UNIDADE:</b> 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Proj./Ativ:</b> 2.039 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
<b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física
<b>Fonte: 2</b>
<b>7. UNIDADE:</b> 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Proj./Ativ:</b> 2.040 – Gestão das Ações do Programa de Atenção Básica
<b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física
<b>Fonte: 2 /14</b>
<b>8. UNIDADE:</b> 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Proj./Ativ:</b> 2.042 – Gestão das Ações do Programa de Saúde da Família - PSF
<b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física
<b>Fonte: 14</b>
<b>9. UNIDADE:</b> 02.07.10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL
<b>Proj./Ativ:</b> 2.044 – Gestão das Ações da Sec. de Ass. Social
<b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física
<b>Fonte: 00/29</b>
<b>10. UNIDADE:</b> 02.07.10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL
<b>Proj./Ativ:</b> 2.049 – Gestão das Ações do PAIF/ CRAS (PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA)
<b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física
<b>Fonte: 29</b>
<b>11. UNIDADE:</b> 02.07.10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL
<b>Proj./Ativ:</b> 2.051 – Gestão do Programa Criança Feliz
<b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física
<b>Fonte: 29</b>

Itamari/BA, 11 de Dezembro de 2019.

**PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**  
**C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40**  
**Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência**  
**CEP.: 45.455-000**

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 144/2019.**

**ESPÉCIE:** Prestação de Serviços.

**RESUMO DO OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA, POR HORA, NA SEDE E ZONA RURAL, PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS, INFORMATIVOS E ATOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA-151-2019 E PROCESSO DE DISPENSA DL-086-2019.**

**CRÉDITO DA DESPESA:**

<b>1. UNIDADE:</b> 02.02.10 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
<b>Proj./Ativ:</b> 2.005 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração Geral
<b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física
<b>Fonte:</b> 00
<b>2. UNIDADE:</b> 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
<b>Proj./Ativ:</b> 2.012 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação
<b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física
<b>Fonte:</b> 01
<b>3. UNIDADE:</b> 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
<b>Proj./Ativ:</b> 2.018 – Desenv. Da Educação Básica e Val. Dos Professores do Magisterio – 40%
<b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física
<b>Fonte:</b> 19
<b>4. UNIDADE:</b> 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
<b>Proj./Ativ:</b> 2.020 – Gestão dos demais programas do FNDE – PDDE/PNAE/EJA/TOPA E OUTROS
<b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física
<b>Fonte:</b> 15
<b>5. UNIDADE:</b> 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
<b>Proj./Ativ:</b> 2.021 – Gestão das Ações dos Recursos do Salário Educação - QSE
<b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física
<b>Fonte:</b> 4
<b>6. UNIDADE:</b> 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Proj./Ativ:</b> 2.039 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**  
**C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40**  
**Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência**  
**CEP.: 45.455-000**

<b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física
<b>Fonte:</b> 2
<b>7. UNIDADE:</b> 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Proj./Ativ:</b> 2.040 – Gestão das Ações do Programa de Atenção Básica
<b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física
<b>Fonte:</b> 2 /14
<b>8. UNIDADE:</b> 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Proj./Ativ:</b> 2.042 – Gestão das Ações do Programa de Saúde da Família - PSF
<b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física
<b>Fonte:</b> 14
<b>9. UNIDADE:</b> 02.07.10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL
<b>Proj./Ativ:</b> 2.044 – Gestão das Ações da Sec. de Ass. Social
<b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física
<b>Fonte:</b> 00/29
<b>10. UNIDADE:</b> 02.07.10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL
<b>Proj./Ativ:</b> 2.049 – Gestão das Ações do PAIF/ CRAS (PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA)
<b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física
<b>Fonte:</b> 29
<b>11. UNIDADE:</b> 02.07.10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL
<b>Proj./Ativ:</b> 2.051 – Gestão do Programa Criança Feliz
<b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física
<b>Fonte:</b> 29

**Valor Total estimado do Contrato em: R\$3.210,00 (Três Mil Duzentos e Dez Reais).**

**Pagamento de com os serviços prestados.**

**Vigência do Contrato : De 11/12/2019 Até 31/12/2019.**

**Assina Pelo Contratante : PALLOMA EMMANUELA UZEDA T. ANTAS**

**Assina Pela Contratado : LINDINALDO DOS SANTOS**